



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

17/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 22/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 222/2024

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS e a Secretaria de Educação, SUGERINDO, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA OS BAIROS VILA FÁTIMA, NERI LIMA, MANOEL DAS NEVES E NOVA ESPERANÇA, PARA OS ALUNOS QUE ESTUDAM EM ESCOLAS DE OUTROS BAIROS, COMO NAS ESCOLAS ESTADUAIS

JUSTIFICATIVA: Demanda identificada conforme cobrança da população que, especialmente em dias de chuva, encontra dificuldade para o transporte escolar, pois nem sempre é possível ir a pé ou de bicicleta, e muitos não possuem carro.

Dessa forma, é importante verificar, além dos bairros citados nessa indicação, os demais bairros de nosso município que ainda não possuem e que necessitam da disponibilidade de um transporte escolar coletivo, van ou ônibus, para atender a demanda dos estudantes.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 16/04/2024 - 09:46:01

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 21/02/2025

Assinado Digitalmente